

## Datas para pagamento de salários e vales estão previstas nas convenções coletivas

### **Se o patrão atrasar terá de pagar multa ao trabalhador prejudicado**

As convenções coletivas de trabalho, tanto no Vidro como no Óptico, estabelecem que os salários devem ser pagos no dia 5 de cada mês; e o adiantamento (vale) no dia 20. Se uma ou ambas as datas caírem no sábado, antecipa-se o pagamento para a sexta-feira anterior; caso coincidam com o domingo, o pagamento deve ser feito no dia seguinte, segunda-feira.

Esta medida permite ao trabalhador organizar a sua vida financeira e programar previamente as datas de vencimento das suas contas. Agora, se o patrão atrasar o pagamento, as próprias convenções estabelecem multas que

devem ser revertidas em favor do trabalhador prejudicado.

Informações obtidas pela diretoria do Sindividro dão conta de que algumas empresas estão atrasando o pagamento de vales e salários. Os dirigentes sindicais receberam as denúncias e foram prá cima dos patrões cobrando explicações e exigindo o cumprimento das convenções coletivas de trabalho.

E os patrões, ao invés de regularizarem a situação e voltarem a pagar os salários em dia, passaram a pressionar os dirigentes sindicais e exigir os nomes de quem fez as denúncias. Isto é um absurdo. Aqui no Sindividro não tem

dedo-duro. Jamais terão estas informações.

Exigimos respeito às convenções coletivas, com o pagamento de vales e salários em dia. Ao invés de promover uma “caça às bruxas”, seria muito mais vantajoso para as empresas cumprirem com suas obrigações e respeitarem os documentos que elas próprias assinaram.

### **Mensalidade e imposto sindical**

Como a Luxottica decidiu cumprir a Medida Provisória 873 e o Sindividro não conseguiu reverter a medida na Justiça do Trabalho, o desconto em folha das mensalidades sindicais e do imposto sindical daqueles que autorizaram foi suspenso.

Isso nos obrigou a buscar outras formas para garantir que a vontade do trabalhador em fortalecer a sua entidade representativa seja respeitada.

A saída encontrada, pelo menos por hora, foi a cobrança via boleto bancário. Nos próximos dias, os companheiro(a)s que se sindicalizaram e também aqueles que autorizaram o desconto do imposto sindical receberão os boletos para pagamento. A diretoria do Sindividro conclama todos a manterem sua iniciativa de fortalecer a entidade e efetuarem o pagamento na data do vencimento.

## Transferência de feriado

*Além das convenções coletivas de trabalho, o Sindividro também firma acordos coletivos de trabalho (ACT) com aquelas empresas que, por considerarem suas próprias características, optam por estes instrumentos. É o caso, por exemplo, da Luxottica.*

*O acordo coletivo de trabalho vigente com esta empresa dispõe de um mecanismo chamado “transferência de feriado”. Ele autoriza, durante a vigência deste ACT, “que a empresa e seus empregados possam avançar (en-*

*trar em entendimento) a transferência do descanso em dias considerados feriados nacionais, estaduais e municipais, de forma a remanejá-lo para outros dias, de forma a propiciar descanso prolongado a seus empregados”.*

*Isso explica o fato de, quando se aproxima um feriado prolongado, a empresa passar lista entre os trabalhadores para verificar quem, entre eles, aceita ou não transferir o descanso. A isso se dá o nome de avançar, ou seja, entrar em entendimento.*

**FIQUE SÓCIO DO SEU SINDICATO. VIRA E MEXE VOCÊ PRECISA DELE!**

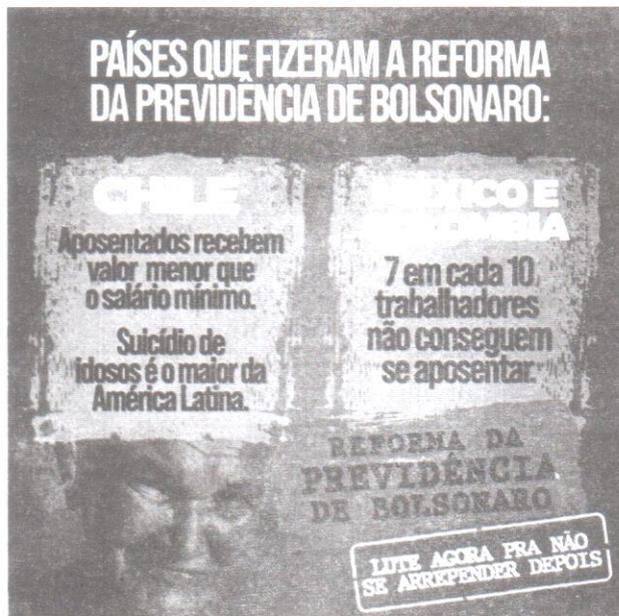
# Greve geral em 14 de junho é aprovada no 1º de maio

**Mais de 200 mil trabalhadores foram ao centro de SP para lutar contra o fim da aposentadoria**

É um 1º de maio histórico, que reuniu todas as centrais sindicais brasileiras em um ato unitário, no Vale do Anhangabaú, na capital paulista, mais de 200 mil trabalhadores e trabalhadoras aprovaram, por unanimidade, a greve geral no dia 14 de junho contra a reforma da Previdência de Jair Bolsonaro (PSL).

“Está aprovado! O Brasil irá parar em defesa do direito à aposentadoria dos brasileiros e das brasileiras. A única forma de barrar essa reforma é fazer o enfrentamento nas ruas. É greve geral”, destacou o presidente nacional da CUT, Wagner Freitas, que conduziu a votação junto aos trabalhadores e trabalhadoras.

“A proposta de Bolsonaro e seu guru, Paulo Guedes [ministro da Economia], é cruel com o povo. Querem acabar com o auxílio-doença, dificultar o auxílio-maternidade, acabar com o direito dos trabalhadores, sobretudo os mais pobres, de receberem pensão e aposentadoria para sobreviver. É por isso que vamos parar dia 14”.



Segundo o presidente da CUT, se o problema do governo é arrecadação de dinheiro, as centrais sindicais têm uma proposta de reforma Tributária para apresentar. “Se Guedes quer arrecadar R\$ 1 trilhão que vá tributar os ricos e milionários que têm jatinho, avião e jet ski. Não venha querer tirar do povo trabalhador”, ressaltou Wagner, reforçando

que a proposta de reforma Tributária das centrais foi construída em conjunto com a Anfip (Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal).

O presidente nacional da CTB, Adilson Araújo, reforçou que se a reforma não for barrada nas ruas, será praticamente o fim do direito à aposentadoria. Isso porque, pelo texto da PEC 006/2019, que já está em análise na Comissão Especial na Câmara dos Deputados, a aposentadoria por tempo de contribuição irá acabar e as mulheres serão obrigadas a se aposentarem com, no mínimo, 62 anos de idade, e os homens 65 anos.

Além disso, o tempo mínimo de contribuição subirá de 15 anos para 20 anos e os trabalhadores vão receber menos: apenas 60% do valor do benefício será pago. Para ter acesso à aposentadoria integral, o trabalhador terá de contribuir por pelo menos 40 anos. “Não tem jeito. Ou essa reforma para de tramitar ou paramos o Brasil”, destacou o presidente da CTB.

## Em 2019, mais desemprego e mais desalento

No primeiro trimestre do “novo” governo, o número de desempregados cresceu 10,2%, em 1,2 milhão, para um total de 13,387 milhões, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Contínua, divulgada pelo IBGE. A taxa de desemprego foi a 12,7%, ante 11,6% no último trimestre do ano passado. Não variou significativamente em relação a igual período de 2018 (13,1%). A subutilização da força de trabalho é recorde e o desalento continua subindo.

A taxa de subutilização, que indica gente que poderia estar trabalhando

mais, atingiu 25%, o maior nível da série histórica, iniciada em 2012. A população subutilizada chega a 28,3 milhões, com acréscimo de 1,5 milhão de pessoas no trimestre e de 819 mil em 12 meses.

De acordo com o IBGE, o número de pessoas desalentadas – que desistiram de procurar emprego – subiu também nas duas comparações, somando 4,8 milhões.

### SEM POLÍTICAS PÚBLICAS

A crise econômica brasileira e o aumento do desemprego são reflexos do fim das políticas públicas que começa-

ram a ser destruídas pelo governo Michel Temer (MDB-SP) e mais ainda pelo governo de Jair Bolsonaro (PSL/RJ).

Há sinais claros de que as decisões tomadas até agora por Bolsonaro vão piorar ainda mais a situação dos trabalhadores brasileiros e, conseqüentemente, aprofundar a crise econômica no país, analisa o ex-ministro do Trabalho e da Previdência Social e ex-presidente da CUT, Luiz Marinho, que critica a falta de políticas públicas que ajudem o país a recuperar os empregos e a renda perdidos nos últimos anos.